PROCESSO Nº 743/09 PROTOCOLO Nº 07.547.726-0

PARECER CEE/CEB N.º 1043/10 APROVADO EM 10/11/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DOM BOSCO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CAMPO MOURÃO

ASSUNTO: Pedido de Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Integrado ao Ensino Médio.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

I – RELATÓRIO

1 – Pelo Ofício n.º 3371/10, de 27/08/10, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a esse Conselho o expediente protocolado em 28/04/2009, no NRE de Campo Mourão, de interesse do Colégio Estadual Dom Bosco – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Campo Mourão, que por sua Direção solicita Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, Integrado ao Ensino Médio.

**2- Da Instituição de Ensino**

O Colégio Estadual Dom Bosco – Ensino Fundamental, Médio e Profissional está localizado à Rua Duque de Caxias, 938, do Município de Campo Mourão e tem como Entidade Mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

Foi credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Ensino Médio, pela Resolução Secretarial n.º 572/06, de 02/03/06 e obteve a renovação do credenciamento com base no Parecer CEB/CEE n.º 1028/10, de 10 de novembro de 2010.

**3. Dados Gerais do Curso**

– **Curso:** Técnico em Informática
– **Eixo Tecnológico:** Informação e Comunicação
– **Forma:** Integrado ao Ensino Médio
– **Carga Horária Total do Curso:** 3333 horas
– **Regime de Funcionamento:** de 2ª a 6ª feira, nos períodos matutino e noturno
– **Regime de Matrícula:** Anual
– **Número de vagas:** 30 por turma

– **Período de Integralização do Curso:** Mínimo de 04(quatro) anos
– **Requisito de Acesso:** Conclusão do Ensino Fundamental
– **Modalidade de Oferta:** Presencial

## 4. Justificativa

O Curso Técnico em Informática visa o aperfeiçoamento na concepção de uma formação técnica que articule trabalho, cultura, ciência e tecnologia como princípios que sintetizem todo o processo formativo. O plano ora apresentado teve como eixo orientador a perspectiva de uma formação profissional como constituinte da integralidade do processo educativo.
Assim,os componentes curriculares integram-se e articulam-se garantindo que os saberes científicos e tecnológicos sejam a base da formação técnica. Por outro lado, introduziram-se disciplinas que ampliam as perspectivas do "fazer técnico" para que ele se compreenda como sujeito histórico que produz sua existência pela interação consciente com a realidade construindo valores, conhecimentos e cultura.
A organização dos conhecimentos, no Curso Técnico em Informática enfatiza o resgate da formação humana onde o aluno, como sujeito histórico, produz sua existência pelo enfrentamento consciente da realidade dada, produzindo valores de uso, conhecimentos e cultura por sua ação criativa.
A área de informática está no cotidiano do trabalho em todos os setores econômicos e presente em várias etapas do processo produtivo, do comércio e dos serviços exercendo a condição de base para o perfeito funcionamento do sistema. Por outro lado, a informática está presente no cotidiano de todas as pessoas. Assim é uma área que demanda permanente atualização e apresenta uma crescente exigência de trabalhadores qualificados. O uso da informática disseminou-se nos últimos anos, criando a necessidade de profissionais de diversos níveis com capacidades para criar, especificar e manter funcionando sistemas computacionais de tamanhos e características variadas. Profissionais de nível técnico na área de informática são importantes na disseminação e popularização da mesma.
(fls. 282 e 283)

## 5. Objetivos

a. Organizar experiências pedagógicas que levem à formação de sujeitos críticos e conscientes, capazes de intervir de maneira responsável na sociedade em que vivem.

b. Oferecer um processo formativo que assegure a integração entre a formação geral e a de caráter profissional de forma a permitir a inserção no mundo do trabalho.

c. Articular conhecimentos científicos e tecnológicos das áreas naturais e sociais estabelecendo uma abordagem integrada das experiências educativas.

d. Oferecer um conjunto de experiências teórico-práticas na área de informática com a finalidade de consolidar o "saber fazer".

e. Formar para o exercício da cidadania, com entendimento da realidade social, econômica, política e cultural do mundo do trabalho, para a atuação de forma ética como sujeito histórico.

f. Proporcionar a formação de um profissional, capaz de identificar os elementos básicos da informática, os sistemas operacionais, as diferentes linguagens de programação e os elementos de qualidade de softwares, multimídia, conhecimento técnico para aperfeiçoar e desenvolver a automação das tarefas relacionadas com o cotidiano da vida profissional.

g. Preparar profissional de nível técnico com capacidade para criar e manter projetos de softwares simples.

h. Fornecer ao educando a competência para preparar o ambiente computacional para instalação/operação de sistemas.

i. Formar profissional com competência para especificar sistemas computacionais.

j. Destacar em todo o processo educativo a importância da preservação dos recursos e do equilíbrio ambiental.
( fl. 27)

## 6. Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Informática domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral.
O Técnico em Informática estará apto para desenvolver programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. Utiliza ambientes de desenvolvimentos de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados. Realiza testes de *software*, mantendo registro que possibilitem análises e refinamento dos resultados. Executa manutenção de programas de computadores implantados ( fl. 293)

## 7. Articulação com o Setor Produtivo

O Estabelecimento mantém Convênio com o Centro Educacional Integrado LTDA – CEI.

O Termo de Convênio está anexado às folhas 82 e 83.

## 8. Organização Curricular

O Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, Integrado ao Ensino Médio, será organizado de forma anual, com aulas presenciais, composto por disciplinas com conteúdos estabelecidos.

PROCESSO Nos 743/09

## Matriz Curricular
(fl. 79)

| MATRIZ CURRICULAR | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ESTABELECIMENTO: **Colégio Estadual Dom Bosco - EFMP** | | | | | | | | | | | |
| MUNICÍPIO: **Campo Mourão** | | | | | | | | | | | |
| CURSO: **TÉCNICO EM INFORMÁTICA** | | | | | | | | | | | |
| FORMA: INTEGRADA | | IMPLANTAÇÃO A PARTIR DO ANO DE 2009 | | | | | | | | | |
| TURNO: MATUTINO E NOTURNO | | CARGA HORÁRIA: 4.000 HORAS/AULA 3.333 HORAS | | | | | | | | | |
| MÓDULO: 40 | | ORGANIZAÇÃO: SERIADA | | | | | | | | | |
| DISCIPLINA | | SÉRIES | | | | | | | | HORA /AULA | HORA |
| | | 1ª | | 2ª | | 3ª | | 4ª | | | |
| | | T | P | T | P | T | P | T | P | | |
| 1 | Arte | 2 | | | | | | | | 80 | 67 |
| 2 | Biologia | 2 | | 2 | | 2 | | | | 240 | 200 |
| 3 | Educação Física | 2 | | 2 | | 2 | | 2 | | 320 | 267 |
| 4 | Filosofia | | | 2 | | | | | | 80 | 67 |
| 5 | Física | 2 | | 2 | | 2 | | | | 240 | 200 |
| 6 | Geografia | | | | | 2 | | 3 | | 200 | 167 |
| 7 | História | | | 2 | | 2 | | 2 | | 240 | 200 |
| 8 | Língua Portuguesa e Literatura | 4 | | 2 | | 2 | | 3 | | 440 | 367 |
| 9 | Matemática | 4 | | 2 | | 2 | | 3 | | 440 | 367 |
| 10 | Química | 3 | | 2 | | | | | | 200 | 167 |
| 11 | Sociologia | | | | | 2 | | | | 80 | 67 |
| 12 | LEM – Inglês | 2 | | 2 | | 2 | | | | 240 | 200 |
| 13 | Informática Instrumental | 1 | 1 | | | | | | | 80 | 67 |
| 14 | Análises e Projetos | | | | | | | 2 | 2 | 160 | 133 |
| 15 | Banco de Dados | | | | | | | 1 | 1 | 80 | 67 |
| 16 | Fundamentos e Arquitetura de Computadores | 1 | 1 | | | | | | | 80 | 67 |
| 17 | Internet e Programação Web | | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 240 | 200 |
| 18 | Linguagem de Programação | | | 1 | 2 | 1 | 2 | | | 240 | 200 |
| 19 | Redes e Sistemas Operacionais | | | | | | | 2 | 2 | 160 | 133 |
| 20 | Suporte Técnico | | | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 160 | 133 |
| **TOTAL** | | **25** | | **25** | | **25** | | **25** | | **4000** | **3333** |

## 9. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Este curso não prevê aproveitamento de estudos.
( fl. 80)

## 10. Critérios de Avaliação da Aprendizagem

A avaliação será entendida como um dos aspectos do ensino pelo qual o professor estuda e interpreta os dados da aprendizagem e de seu próprio trabalho, com as finalidades de acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem dos alunos, bem como diagnosticar seus resultados, e o seu desempenho, em diferentes situações de aprendizagem.
Preponderarão os aspectos qualitativos da aprendizagem, considerada a interdisciplinaridade e a multidisciplinaridade dos conteúdos, com relevância à atividade crítica, à capacidade de síntese e à elaboração sobre a memorização, num processo de avaliação contínua, permanente e cumulativa.
A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação - 6,0 (seis vírgula zero).
(...)
O aluno cujo aproveitamento escolar for insuficiente será submetido à recuperação de estudos de forma concomitante ao período letivo.
(fl. 80)

## 11. Plano de Avaliação de Curso

O Curso será avaliado com instrumentos específicos, construídos pelo apoio pedagógico do estabelecimento de ensino para serem respondidos (amostragem de metade mais um) por alunos, professores, pais de alunos, representante(s) da comunidade, conselho escolar, APMF.
Os resultados tabulados serão divulgados, com alternativas para solução.
( fl.81)

## 12. Certificação

O aluno ao concluir com sucesso, o Curso Técnico em Informática conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Informática.
( fl.155)

## 13. Corpo Docente

| Nome | Disciplina | Formação |
|---|---|---|
| Cleo Cesar Camiloto | - Coordenador do Curso | - Tecnologia em Informática |
| Denise Del Conte Vieira | - Análises e Projetos<br>- Banco de Dados | - Tecnologia em Informática<br>- Especialização em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Orientados |
| Silvia Zanatta de Mello | - Arte | - Educação Artística/Desenho |
| Maria Ines Gonçalves | - Biologia | - Ciências/Biologia |
| Gilmar de Gouvea | - Educação Física | - Educação Física<br>- Especialização: Educação Fundamentada na Arte |
| * Magali Adriana V. Beninca | - Filosofia | - Pedagogia<br>- Especialização: Supervisão Escolar |
| Najara de O. Machado | - Física | - Física |
| Weliton Rodrigo Greco | - Fundamentos e Arquitetura de Computadores | - Bacharelado em Ciência da Computação |
| Delma M. Bunhak | - Geografia | - Estudos Sociais/Geografia<br>- Pedagogia<br>- Especialização em Administração Escolar |
| Dalva Gonçalves de Quadros | - História | - História<br>- Especialização: O Ensino de História no Fim do Século XX |
| Aluysio Fernandes Rodrigues | - Informática Instrumental | - Bacharelado em Administração<br>- Programa Especial de Formação Pedagógica - Habilitação: Informática<br>- Especialização em Administração, Supervisão e Orientação Educacional |
| Jefferson Leandro Sturion | - Internet e Programação Web | - Formação Específica em Informática Empresarial com Mídias Interativas |
| Inez Geralda da Silva | - LEM - Inglês | - Letras- Português/Inglês<br>- Especialização em Supervisão, Gestão e Orientação Educacional |
| Adailza de Oliveira Neves | - Língua Portuguesa e Literatura | - Letras- Português/Inglês<br>- Especialização em Língua Portuguesa - Descrição e Ensino |
| Gustavo C. L. Geraldino | - Linguagem de Programação | - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas |
| Kelli Cristina Xavier | - Matemática | - Bacharelado em Administração Rural<br>- Programa Especial de Formação Pedagógica - Habilitação: Matemática<br>- Especialização em Educação Matemática |
| * Joana D'Arc Pezzini | - Química | - Ciências Biológicas |

| Nome | Disciplina | Formação |
|---|---|---|
| Sonia Maria Conejo Bonini | - Redes e Sistemas Operacionais<br>- Suporte Técnico | - Bacharelado em Ciências Contábeis<br>- Esquema I – Habilitações: Contabilidade e Custos, Organização e Técnica Comercial e Mecanografia e Processamento de Dados<br>- Especialização em Informática na Educação |
| * Cileila Rodrigues dos Santos | - Sociologia | - Pedagogia<br>- Especialização: O Processo Ensino Aprendizagem |

* Não comprova habilitação específica

## 14. Descrição das Práticas Profissionais Previstas

As Práticas Profissionais Previstas estão descritas às folhas 78.

## 15. Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 155 a 157.

## 16. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 88/2009, do NRE de Campo Mourão, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Lucia T. De S. Santos, Licenciada em Ciências com Habilitação em Matemática e Especialista em Psicopedagogia, Fernando Facini, Licenciado em Geografia e Especialista em Geografia Regional e Ambiental do Brasil e como Perito Marcos Vinicius de Meira, Engenheiro da Computação emitiu Laudo Técnico favorável à Autorização de Funcionamento do referido Curso (fl.266 a 278).

Com relação à ressalva do Relatório do Corpo de Bombeiros, consta o encaminhamento do protocolado nº 10.548.243-4, solicitando providências junto à Mantenedora.

PROCESSO No 743/09

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer nº 375/09 - DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Integrado ao Ensino Médio e votamos pela Autorização para o Funcionamento do referido Curso, a partir da data da publicação do ato autorizatório, carga horária de 3333 horas, regime de matrícula anual, 30 vagas por turma, período mínimo de integralização do Curso de 04 (quatro) anos, presencial, do Colégio Estadual Dom Bosco – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, Município de Campo Mourão, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme estabelecido na Deliberação nº 09/06 – CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que:

a) sejam tomadas as providências necessárias apontadas neste Parecer;

b) a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada.

Recomenda-se à Instituição de Ensino que:

a) sejam tomadas as devidas providências quanto ao registro "*on line*" no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica;

b) os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso sejam incorporados ao Regimento Escolar.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório do referido curso;

PROCESSO Nº 743/09

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 10 de novembro de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro
Presidente da CEB